



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



PORTARIA 042/2022

“EXONERAR SERVIDOR DE DIRETOR DE
TURISMO NA SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE
AMARAJI”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de Amaraji, Art. 83 VI e VII:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSEMAR JOSE DE OLIVEIRA, da função de Diretor de Turismo, na Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do Município de Amaraji - PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Amaraji, em 01 de abril de 2022.


Aline de Andrade Gouveia

PREFEITURA MUN. DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
Prefeita

Prefeita do Município de Amaraji